

Anexo I – Resolução CD/FNDE nº 10 /2007

Cálculo para valor *per capita* PNATE em 2007

Este anexo tem por objetivo apresentar a metodologia de cálculo dos valores *per capita* estabelecidos para o ano de 2007, para os alunos beneficiários do PNATE conforme o Art 2º da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004:

Passo 1: Cálculo do Fator de Correção de Desigualdades Regionais

O primeiro passo para a determinação dos valores *per capita* a serem distribuídos em 2007 consiste na determinação do Fator de Correção de Desigualdades Regionais dos valores referentes ao ano de 2006, a fim de incorporar a estes a influência das áreas vizinhas. O Fator de Correção de Desigualdades Regionais, realizado pelo ajuste pela média móvel, deve ser feito com base na Equação 1 apresentada na seção 2, gerando o montante *per capita* ajustado pela média móvel (PNATE_2006_MM).

Passo 2: Cálculo da diferença entre o *per capita* ajustado pelo Fator de Correção de Desigualdades Regionais e o *per capita* do ano de 2006.

Após a obtenção do *per capita* ajustado pelo Fator de Correção de Desigualdades Regionais, é calculada a diferença entre este valor (PNATE_2006_MM) e o valor referente ao ano de 2006 (PNATE_2006). A Equação 2 abaixo apresenta o cálculo da diferença (DIF).

$$DIF_i = (PNATE_2006_MM)_i - (PNATE_2006)_i \quad \text{Equação 2}$$

Onde,

i = município;

DIF = diferença entre o valor do PNATE *per capita* obtido por meio do cálculo da média móvel e o PNATE *per capita* distribuído em 2006;

PNATE_2006_MM = montante *per capita* obtido por meio do cálculo da média móvel;

PNATE_2006 = valor *per capita* de recursos que cada município recebeu no ano de 2006.

Passo 3: Ajuste da diferença (DIF).

Para evitar que o valor *per capita* de algum município referente ao ano de 2007 seja inferior ao estabelecido no ano de 2006 em decorrência do cálculo da média móvel, deve-se realizar um ajuste da diferença (DIF) obtida no passo 2. Assim, para proceder ao ajuste, os valores de diferença (DIF) negativos foram desconsiderados. Apenas os valores positivos foram levados em conta para o cálculo do PNATE *per capita* 2007, conforme pode-se verificar abaixo:

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{Se } DIF_i < 0 \rightarrow DIF_AJUST_i = 0; \\ \end{array} \right.$$

$$\text{Se } DIF_i > 0 \rightarrow DIF_AJUST_i = DIF_i$$

Onde,

i = município;

DIF_AJUST = diferença (DIF) ajustada;

DIF = diferença entre o valor do PNATE *per capita* obtido por meio do cálculo da média móvel e o PNATE *per capita* distribuído em 2006.

Passo 4: Cálculo do PNATE 2007.

O novo valor *per capita* a ser repassado para os municípios no ano de 2007 é obtido pelo somatório entre o PNATE distribuído em 2006 ($PANTE_2006$) e a diferença ajustada (DIF_AJUST) obtida no passo 3, consoante Equação 3:

$$PANTE_2007_i = DIF_AJUST_i + PNATE_2006_i \quad \text{Equação 3}$$

Onde,

i = município;

$PANTE_2007$ = valor do PNATE *per capita* a ser distribuído no ano de 2007;

DIF_AJUST = diferença (DIF) ajustada;

$PANTE_2006$ = valor *per capita* de recursos que cada município recebeu no ano.